



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

AVISO

Prorrogação do prazo da alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial da Quimiparque (PPPEQ)

ISABEL SIMÕES PINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT), que a Câmara Municipal de Estarreja deliberou, por unanimidade (deliberação n.º 52/2026), na sua reunião pública ordinária de 12 de fevereiro de 2026, determinar a prorrogação do prazo de elaboração da alteração ao Plano de Pormenor do Parque Empresarial da Quimiparque (PPPEQ), estabelecido inicialmente pela deliberação de início de procedimento publicada através do Aviso n.º 11267/2025/2, na 2.ª Série no *Diário da República* n.º 84, de 02 de maio, por um período igual ao previamente definido, de mais 240 dias úteis, contados a partir da data da conclusão do período inicial.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente aviso que vai ser publicado em 2.ª série de *Diário da República* e afixado nos lugares de estilo, bem como, divulgado através Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, da Comunicação Social e do Sítio da Internet da Câmara Municipal de Estarreja.

Paços do Concelho de Estarreja, aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Isabel Simões Pinto, Dr.ª)